



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 22/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos para estabelecer uma porcentagem base de 12% para o reajuste salarial dos Servidores Públicos Municipais, acompanhando as projeções da inflação de 2022/2023.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de janeiro de 2023.

PROFESSOR DJALMA

Vereador

JUSTIFICATIVA

É sabido que os Vereadores devem promover a apresentação de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa população que nos procuraram diariamente pleiteando a realização de serviços e obras pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa municipal.

Considerando que a revisão geral anual é um direito do Servidor Público Municipal previsto por Lei, no qual é feito um reajuste conforme os índices inflacionários.

Considerando que os vencimentos dos servidores devem ser ajustados às mudanças econômicas do país, como a inflação, por exemplo, sendo que, o objetivo é manter atualizado de modo a não comprometer o servidor em seus compromissos mensais de custeio, mantendo a qualidade de vida dos mesmos e seus familiares.

Nesse contexto, solicitamos ao Poder Executivo, que possa através da Secretaria competente, promover estudos para estabelecer uma porcentagem base de 12% para a revisão geral anual dos Servidores, acompanhando as projeções da inflação de 2022/2023.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria competente, promova o pleito acima mencionado, atendendo os anseios dos Servidores Públicos Municipais.

